



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 32780

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-24/80 DE 01.4.80

R E S O L V E:


Artigo 1º - Fica aberto no corrente e - exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 385.926,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442172.108.000	- CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
3.0.0.0	- Despesas correntes	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.2.0	- Material de consumo.....Cr\$	85.926,00
3.1.3.0	- Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de serv.pessoais...Cr\$	300.000,00
TOTAL.....Cr\$		385.926,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba:

08442172.108.000	- CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO.	
3.0.0.0	- Despesas correntes	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....Cr\$	385.926,00
TOTAL.....Cr\$		385.926,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de abril de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Osvaldo Fortes

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Nilson Constantino

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida